

LEI Nº 4.247 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza o Poder
Executivo
Municipal a
repassar auxílio
financeiro à
COOPERATIVA
REGIONAL DA
AGRICULTURA
FAMILIAR DE
GETÚLIO
VARGAS -
COOPRAF, e dá
outras
providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do
Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro à
COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
GETÚLIO VARGAS - COOPRAF, inscrita no CNPJ sob nº
12.267.460/0001-60, para ampliação dos boxes da Feira do
Produtor, no valor de R\$-4.089,30 (quatro mil, oitenta e nove
reais e trinta centavos).

Art. 2º - O repasse do Auxílio Financeiro
será consignado na seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
04122000042.084 - MANUTENÇÃO DA SEC. DESENV.
ECON. E MEIO AMBIENTE
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 22 de
outubro de 2010.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI
Secretário de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

1. Programa/Ação: Auxílio financeiro para ampliação dos boxes da Feira do Produtor (Lei Municipal nº)

2. Nº Termo (TSC):

3. Concedente: O MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.410/0001-96, com sede administrativa a Av. Engº. Firmino Girardello, 85, nesta Cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO PAULO PREZZOTTO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 053.651.390-20, residente e domiciliado nesta Cidade.

4. Convenente: COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETÚLIO VARGAS - COOPRAF

5. CNPJ: 12.267.460/0001-60

6. Sede: Rua Jacob Gremmelmaier, 325 - Getúlio Vargas-RS

7. Representante Legal: GILMAR CENTENARO

8. CPF: 360.529.570-34

9. Residência: Rua Prof. Francisco Stawinski, 1879 - Getúlio Vargas

10. Objeto: Auxílio financeiro para ampliação dos boxes da feira do produtor, sendo 01 (um) box no pavimento térreo para Artesanato e Divisão de 04 (quatro) boxes no pavimento superior, visando atender pequenos feirantes safristas de verão que disponibilizarão diversas variedades de frutas para a Comunidade de Getúlio Vargas.

11. Valor total: R\$-4.089,30 (quatro mil, oitenta e nove reais e trinta centavos), em parcela única.

12. Prazo de prestação de contas (pelo Convenente): A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ocorrer até 28 de fevereiro de 2011.

13. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Simplificado de Convênio será até 28 de fevereiro de 2011.

14. Condições Especiais:

I - O Convenente se compromete:

- a) promover a execução do convênio na forma e prazos estabelecidos neste Termo;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;
- c) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) permitir e facilitar ao Concedente o acesso a toda documentação indispensável à fiscalização da aplicação dos recursos;
- e) observar e exigir na consecução do objeto o cumprimento de todas as orientações específicas emanadas do Concedente;
- f) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos;
- g) assumir todas as obrigações legais decorrentes da(s) contratação(ões) necessárias à consecução do objeto;
- h) manter o Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio;
- i) não substabelecer as obrigações assumidas neste Termo;
- j) devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária indicada pelo Concedente, conforme o caso.

II - Para solução das pendências é eleito o foro da Comarca de Getúlio Vargas,RS.

15 - Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
04122000042.084 - MANUTENÇÃO DA SEC. DESENV.
ECON. E MEIO AMBIENTE
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições

16. Local e data

Getúlio Vargas,

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO
Prefeito Municipal

COOP.REG.AGRICUL.FAM.DE GET. VARGAS - COOPRAF
Conveniente